

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



**LEI Nº 45 DE 17 JUNHO DE 2019.**

***“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 185.650,00 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), com as seguintes classificações:

**ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.003.2069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.92.00.00	01	26.550,00
	12.361.003.2016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	3.3.90.92.00.00	00	42.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>01</b>	<b>68.550,00</b>

**ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.005.2005 – CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.92.00.00	02	20.500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>02</b>	<b>20.500,00</b>

**ORGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE C. DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.006.2.036– Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais	3.3.90.92.00.00	00	11.200,00
	08.244.006.2.040 - Manutenção das Ações do CREAS –	3.3.90.92.00.00	29	600,00
	08.244.006.2.050 – Manutenção das Ações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	33.90.92.00.00	29	66.000,00
	08.244.006.2.052 – Gestão do SUAS (IGD SUAS – PSB)	33.90.92.00.00	29	2.800,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>29</b>	<b>80.600,00</b>

**ORGÃO: 02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**UNIDADE: 02.07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
02.07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.007.2.051 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura	3.3.90.92.00.00	00	16.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>00</b>	<b>16.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.1016- Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas.	4.4.90.51.00.00	00	53.750,00
	15.451.009.2038 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais.	3.3.90.39.00.00	00	42.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>00</b>	<b>95.750,00</b>

**ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.005.2.005 – Consórcio Público	3.1.71.70.00.00.	02	20.500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>02</b>	<b>20.500,00</b>

**ORGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE C. DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.2.050 – Centro de Referência da Assistência Social	3.3.90.39.00.00	29	69.400,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>69.400,00</b>

**Art. 3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descrita no art.1º, obedecendo limites estabelecido no art.8º da Lei Orçamentária Anual nº 43/2018.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

*EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA*

**Prefeito Municipal**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVCEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**